PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.327
De 17 de setembro de 2010
Autógrafo nº 245/10 – Projeto de Lei nº 174/10
Autora: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina PROF. DR. RAY DE PAULA E SILVA o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO da Vila Xavier e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de setembro de 2010, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica denominado PROF. DR. RAY DE PAULA E SILVA o Centro de Especialidades Odontológicas da Vila Xavier, situado na Rua Amazonas, nº 760 – Jardim Silvania, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2010 (dois mil e dez).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010.

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 18/setembro/10 – Exemplar nº 7.507.